



2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0009379-36.2012.8.26.0198

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Franco da Rocha, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Rocha Malheiros, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) WALDEMAR SALLES, MARIA EFIGÊNIA PEDROMONICO E EDISON LUMASINI E SEUA MULHER, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que LUCIANA SERRANO E OUTROS ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando posse mansa e pacífica do imóvel localizado na Rua Azevedo Soares, lote 08 - Gleba A na Vila Amalia, em zona urbana, desta Cidade e Comarca de Franco da Rocha, com a área de 322,00 metros quadrados, medindo 10,00m., de frente para a Rua Azevedo Soares, pelo lado direito, confinando com terrenos de Carolina Zanella ou quem de direito mede 32,00m., pelo lado esquerdo mede 32,00m., confinado com o lote 07 e, nos fundos mede 10,12m., confrontando com o lote 16, de forma retangular. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES QUANTO AO QUADRO GERAL DE CREDORES E PAGAMENTOS E CESSÕES DE CREDITO INFORMADOS PELA DEVEDORA, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL REQUERIDA POR METALÚRGICA FAVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 47.388.533/0001-56 - PROCESSO Nº 196.01.2011.007989-0/000000-000 - Nº DE ORDEM 1421/11

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Franco da Rocha, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Rocha Malheiros, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente ficam INTIMADOS que por parta de empresa METALÚRGICA FAVA INDUSTRIA E COMARCIO LTDA - CNPJ Nº 47.388.533/0001-56, com administração central exercida na Av. Itararé, nº 1500 - Franco da Rocha SP. Ajuizou pedido de recuperação judicial, sendo atuada cob nº 198.01.2011.007989-0/000000-000, nº de ordem 1421/11 e que o r. Despacho de fls. 1943. Datado de 22.07.2011, deferiu o seu processamento nomeando o como administrador Judicial Dr. Rolff Milani de Carvalho - OAB/SP 84.441, Rua Mario Borin, nº 165 - Chacara Urbana, Jundiá - SP, fone (11) 3964-6460, sendo que o edital contendo a lista de credores apresentada pela recuperada foi disponibilizado no DJE em 24.08.2011, seguindo a fase de habilitações e divergências desjudicializada (art. 7º § 1º da Lei 11.101/2005), tendo o administrador judicial apresentado a sua lista as fls. 2034/2037 (art. 7º, 2º da LRF) com disponibilização no DJE em 13.03.2014 (fls. 2990/2991), não havendo impugnações de credito posteriores, sendo a mesma homologada como QGC., que segue reproduzido observando-se que QGC encontra-se juntada aos autos e pode ser obtida consultada através do site www.Rmilani.Com.Br. OBSERVAÇÃO: Ficam ainda os credores intimados que o devedor requereu o encerramento da recuperação judicial, informando o pagamento de todos os credores sujeitos aos efeitos da recuperação judicial devendo os credores se manifestarem no prazo de cinco (05) dias sob pena de presumir a aceitação do pedido de encerramento. Maiores informações poderão ser obtidas via e-mail, com o proprio administrados Judicial Rolff Milani de Carvalho OAB/SP 84.441 (milani@rmilani.com.br) QUADRO GERAL DE CREDORES - CREDORES TRABALHISTA: Ademar porfirio Bernardino - R\$ 411,84; Adriano Dos Santos Sodre - R\$ 312,05; Ailton Duarte de Brito - R\$ 411,84; Ailton Jose de Souza - R\$ 581,68; Ailton Soares Costa - R\$327,71; Anibal Moreira dos Santos - R\$ 801,68; Arivaldo Ramos dos Santos - R\$ 830,72; Arminda de Oliveira Macedo - R\$ 351,12; Carlos Eduardo Ferneda de Oliveira R\$ 695,02; Claudidinei de Faria - R\$ 779,68; Cleber Moreira Vinhas - R\$ 616,00; Daiane Feitosa do Nascimento - R\$ 351,12; Debora de Souza Barbosa - R\$ 351,12; Declio Ribeiro de Azevedo - R\$ 1.099,12; Denise Ap. Ferreira Carvalho - R\$ 0,00; Dirce Demarchi - R\$ 351,12; Edileuza Lopes Gomes - R\$ 327,71; Edivan Silva dos Prazeres - R\$ 106,20; Eliete Jesus dos Santos - R\$ 0,00; Fernanda Dos Santos Martins - R\$ 212,40; Francisca Maria Bezerra Costa R\$ 653,84; Gerinaldo Lima Freitas R\$ 704,88; Gilson Fernandes Lima R\$ 801,68; Hercio dos Santos R\$ 350,52; Hozana M. Dos Santos Correia R\$ 351,12; Ivan Mendes da Costa R\$ 386,32; Ivanilda Severina Bezerra R\$ 860,86; Izabel Gomes Bertti R\$ 945,12; João Antonio Nunes R\$ 0,00; João Severino do Nascimento r\$ 801,68; Joice Ap. Santos Oliveira R\$ 351,12; Jose Alves da Costa R\$ 801,68; Jose Geraldo C. Dos Santos R\$ 0,00; Jose Pereira Generoso R\$ 424,16; Jucelino Ângelo da Silva R\$ 1.442,32; Leoneza Alves de Oliveira R\$ 351,12; Lindemberg Costa Ortiz R\$ 645,04; Lucimar Ap. Da Silva Rocha R\$ 327,71; Lusimar Augusta Teles Alves R\$ 351,12; Mará Maria dos Santos - R\$ 0,00; Maria Daluz Santos - R\$ 327,71; Maria do Rosário D. Rodrigues - R\$ 0,00; Maria Jociana de Souza - R\$ 351,12; Marilene Saturnino de Oliveira - R\$ 519,20; Marilua Almeida Gomes - R\$ 327,71; Mônica Conceição D. Assis - R\$ 351,12; Nivaldo Jose de Oliveira - R\$ 704,88; Paulo Aparecido Correa - R\$ 670,46; Rafael Vieira do Sacramento R\$ 117,60; Ronaldo dos Santos Carvalho R\$ 386,32; Rosenir Maria Santos R\$ 351,12; Salustiano Evangelista Mendes R\$ 858,88; Selma Ap. De Souza Oliveira R\$ 351,12 Sidineia da Silva Santos R\$ 351,12; Valdir Gomes R\$ 858,88; Valdivino Vieira da Silva R\$ 801,68; Valquíria da Silva Pereira R\$ 406,56; Vanilda Geni Soares da Silva - R\$ 0,00; CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: Ac Print Etiquetas Adesivas Ltda R\$ 497,70; Actplus Com e Ind. De Transf. Plástica Ltda R\$ 3.839,85; Adam S aid Corporation R\$ 20.506,77; Ap. Comercio de Gases Industriais Ltda Epp R\$ 4.117,00; Armando Benedito Marciano - Me R\$ 1.600,00; Asfran Comercial de Alimentos Ltda R\$ 4.872,70; AtalantaTools Com Ass Ltda R\$ 622,50; Aws Rolamentos R\$ 3.592,00; Brasemba Ind. De Embalagens Ltda - R\$ 7.545,78; Bso Tools Representações Comerciais Ltda - R\$ 110,43; Ccf - Carvalho Componentes Para Fixação Ltda - R\$ 1231,00; Cirúrgica Brasil Coml Imp Ltda R\$ 1.419,00; Coad Ltda - R\$ 540,00; Comercial Ficael Ltda - R\$ 1.281,96; Companhia Providencia Industria e Comercio - R\$ 9.273,01; Conceição Aparecida Granai Dadalto Me - R\$ 790,00; Cryovac Brasil Ltda R\$ 1.791,31; D&D Manufatureira Ltda - R\$ 3.531,75; Diacel Gd Industria Comercio e Importação Ltda R\$ 950,00; Element Six Ltda R\$ 4.192,04; Emifran In de Artefatos Plásticos Metal Ltda - R\$ 2.838,00; Fernanda Rodrigues Nucci - Me- R\$ 1.888,00; Fitatec Industria de Fitas de Aços Relaminados Ltda R\$ 11.570,69; Global Broker Consulting Serv. De Com Exterior Ltda R\$ 1.880,00; Graf Remoções Ltda R\$ 744,76; Hamamoto & Nakamura Ltda R\$ 243,25; Iaa Surgical Instruments Company - R\$ 14.890,50; Ind de Embalagens Santa Ines Ltda - R\$ 4.694,67; Inox- TechSercenter Ltda - R\$ 39.164,27; Inos-Tech Comercio de Aços Inoxidáveis Ltda - R\$ 32.677,68; Intermedica Sistema de Saúde S/A - R\$ 4.583,91; Itanagra Com E Reparação Objetos Arte Ltda - Me - R\$ 840,00; J R Industria E Comercio de Abrasivos Ltda - R\$ 2.560,50; Jva Recursos Humados Ltda - R\$ 5.091,55; Kit



Filter Comercio de Filtros Ltda - Me; R\$ 219,00; Lavapano TextilLtda - R\$ 699,50; Litografia Bandeirantes Ltda - R\$ 22.122,81; Mamaplast Ind.E Com. Ltda - R\$ 7.875,82; Marino Tools Distribuidora de Usinagem Ltda - R\$ 933,55; Mec Pres. Ind. E Com. De Peças Torneadas Ltda - R\$ 7.807,80; Minas Cap Embalagens Ltda - R\$ 3.582,77; Montair Serviços e Cortes Ltda - R\$ 7.200,00; Motorind Com de Comp Eletro-Eletronicos Ltda - R\$10.777,50; Nicrotex Materiais p Polimento Ltda R\$ 760,00; Olga S/A Industria e Comercio R\$ 1.912,50; Perfurabrag Industria Técnica de Peças Ltda Me R\$ 2.780,00Pontofrio Com Comercio Eletrônico R\$ 1.198,00; Quatro CorteLaser Ltda R\$ 13.747,36; Rsm IIndustria Química Ltda \$ 190,00; Santil Eletro Santa Ifigenia Ltda R\$ 236,30; Shock Metais não Ferrosos Ltda R\$ 2.158,65; Strada Industria e Comercio Têxtil Ltda R\$ 7.798,21; Sunnyvale Com e Repres. Ltda \$ 2.600,00; Total Pratica Comercio E Confecções Ltda Me - R\$ 865,00; Vacon América Latina Ltda - R\$ 1.430,00; World Bios Informática Ltda - R\$ 510,00; Wagner A. Alberto Advogados Associados R\$ 11.820,00; Bradesco Saúde S/A R\$ 4.886,76; Aluguel R\$ 4.269,18; Prefeitura Municipal de Franco da Rocha R\$ 747,28; Seara Centralização de Serv. Dos Bancos S/A R\$ 658,83; Eletropaulo R\$ 349,57; Sabesp R\$ 254,75; Banco Santander R\$ 223.441,69; Banco Safra R\$ 113.329,30; Banco Itaú R\$ 335.000,00 - VALOR TOTAL DOS CREDITOS SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL CONSOLIDADOS NA DATA DO AJUIZAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL; R\$ 1.013.821,98. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

GUARARAPES

1ª Vara Cível

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL
JUIZ(A) DE DIREITO SILVIA CAMILA CALIL MENDONÇA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL DANIEL ANTUNES CHAVES

DECISÃO-EDITAL

Processo nº: 0500641-05.2013.8.26.0218
Classe - Assunto Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Exequente: Fazenda Municipal de Guararapes Sp
Executado: Carlos Roberto de Melo Equipamentos - Me

Juiz(a) de Direito: Dr(a). SILVIA CAMILA CALIL MENDONCA

VISTOS.

Fls. 38: considerando que, apesar das pesquisas realizadas através dos sistemas eletrônicos (Infojud e Siel), bem como ao INSS, não se logrou êxito em localizar a requerida, DEFIRO o pedido de citação por edital.

Assim, servindo esta como edital, com o prazo de 30 dias, fica (a) executado(a) CARLOS ROBERTO DE MELO EQUIPAMENTOS - ME, CNPJ 10551833000102, com endereço à Corifeu de Azevedo Marques, 800, Centro, CEP 16700-000, Guararapes - SP, devidamente citado(a) para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento da dívida, no valor de R\$ 136,68 (cento e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), valor atualizado para Janeiro/2018, acrescido de juros e cominações legais, ou, no mesmo prazo, oferecer bens à penhora. Caso não haja pagamento, nem oferecimento de bens proceder-se-á a penhora de tantos bens quanto bastem para garantia o débito. O prazo para embargos é de 30 dias (art. 16 da Lei 6.830/80).

3. Oportunamente, certificado o decurso do prazo do edital, bem como para pagamento da dívida, oficie-se à OAB local solicitando a nomeação de curador especial à executada, nos termos do artigo 72, inciso II, do Código de Processo Civil e Súmula 196 do STJ, que assim dispõe: ao executado que, citado por edital ou por hora certa, permanecer revel, será nomeado curador especial, com legitimidade para apresentação de embargos. (Súmula 196, CORTE ESPECIAL, julgado em 01/10/1997, DJ 09/10/1997).

4. Com a nomeação nos autos, intime-se o(a) curador(a) nomeado(a) para manifestação, pelo prazo legal.

5. Por economia e celeridade processual, via digitalmente assinada da presente decisão servirá como EDITAL.

Int.

Guararapes, 27 de setembro de 2018.

DECISÃO-EDITAL

Processo nº: 0500629-88.2013.8.26.0218
Classe - Assunto Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Exequente: Fazenda Municipal de Guararapes Sp
Executado: Jair Silva Meranca - Me

Juiz(a) de Direito: Dr(a). SILVIA CAMILA CALIL MENDONCA

VISTOS.

Fls. 42: considerando que, apesar das pesquisas realizadas através dos sistemas eletrônicos (Infojud e Siel), bem como ao INSS, não se logrou êxito em localizar a requerida, DEFIRO o pedido de citação por edital.

Assim, servindo esta como edital, com o prazo de 30 dias, fica (a) executado(a) JAIR SILVA MERANCA - ME, CNPJ 10307878000128, com endereço à Baguassu, 1849, Centro, CEP 16700-000, Guararapes - SP, devidamente citado(a) para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento da dívida, no valor de R\$ 634,06 (seiscentos e trinta e quatro reais e seis centavos), valor atualizado para novembro/2013, acrescido de juros e cominações legais, ou, no mesmo prazo, oferecer bens à penhora. Caso não haja pagamento, nem oferecimento de bens proceder-se-á a penhora de tantos bens quanto bastem para